

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.000861/2026-85

**Unidade Gestora:** 393030 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - MA

CONTRATO Nº 366/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A FP- PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na Rua Jansen Muller, 37, Centro, CEP 65020-290, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0023-16, neste ato representado pelo Sr. João Marcelo Santos Souza, CPF 619.\*\*\*.\*\*\*- 20, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria nº. 1.174/Ministério dos Transportes, de 07 de dezembro de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15 de janeiro de 2020, publicada em 16 de janeiro de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a FP- PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.485.582/0001-25, sediada na Rua 03, Quadra 03, Casa 01, Cohab Anil IV, na cidade de São Luís/MA- CEP: 65.052-770, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Ana Luiza Silva dos Santos, brasileira, Sócia Proprietária, portadora da Carteira de Identidade nº \*\*\*83335\*\*\* SSP/MA e do CPF nº 066.\*\*\*.\*\*\*-70, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.000861/2026-85, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 30/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula 14 do Contrato Original, que prevê a possibilidade de alteração quantitativa do objeto contratado, observados os limites legais aplicáveis.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de acréscimo, o valor global estimado do contrato passará de **R\$ 97.466,85** (noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 121.833,56** (cento e vinte e um mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 24.366,71 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393030/39252; Programa de Trabalho nº 2000; Natureza de Despesa nº 339039 - Serviços de Pessoa Jurídica; Projeto/Atividade nº 2000 - Administração da Unidade.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada reforço da Nota de Empenho no valor de R\$ 24.366,71 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. Considerando que o Contrato Original não previu a prestação de garantia contratual, não será exigida da CONTRATADA a apresentação de garantia ou o respectivo reforço em decorrência do acréscimo promovido por este Termo Aditivo

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís/MA, data eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*

**JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA**  
Superintendente Regional do DNIT/MA

*(assinado eletronicamente)*

**ANA LUIZA SILVA DOS SANTOS**  
Representante Legal do CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SILVA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 13/10/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Santos Souza, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 13/10/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26246559** e o código CRC **53A2289E**.

---

Referência: Processo nº 50615.000861/2026-85

SEI nº 26246559



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Jansen Muller, 37  
CEP 65.020-290  
São Luís/MA |

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: SR-0409/2025  
Nº PROCESSO: 50600.013798/2024-44  
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT.  
CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0001-00;  
CONTRATADA: Antonelly Construções e Serviços LTDA.;  
CNPJ DA CONTRATADA: 04.718.687/0001-56;  
OBJETO: 1º Termo Aditivo de rerratificação e de prorrogação de prazo de vigência sem reflexo financeiro ao Contrato SR-00409/2025, cujo objeto é elaboração dos projetos básico/executivo e "as built" de engenharia e a execução das obras e serviços de recuperação estrutural naval e civil do porto (IP4) no município de Fonte Boa, no estado do Amazonas tendo como contratada a empresa Antonelly Construções e Serviços LTDA (SEI nº 21794758). O prazo de vigência será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o vencimento para 18/04/2027, contados a partir de 21/10/2026.  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no Contrato SR-00409/2025 e nos arts. 6º, inciso XVII, e 111 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Edital nº 491/2024-01 (SEI nº 19910971), bem como nas demais alterações, a teor da Portaria de Delegação de Competência nº 769, publicada no DOU de 4/2/2025, Seção 1, exarada pelo Diretor - Geral do DNIT (SEI nº 26286182).  
VIGÊNCIA: 21/10/2026 a 18/04/2027.  
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026. LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO. Superintendente Regional no Estado do Amazonas - Substituto.

SERVIÇO 9-SRE-AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 393009

Número do Contrato: 409/2025.  
Nº Processo: 50600.013798/2024-44.  
Concorrência. Nº 90491/2024. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 04.718.687/0001-56 - ANTONELLY CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: 1º Termo Aditivo de rerratificação e de prorrogação de prazo de vigência sem reflexo financeiro ao Contrato SR-00409/2025, cujo objeto é elaboração dos projetos básico/executivo e "As built" de engenharia e a execução das obras e serviços de recuperação estrutural naval e civil do porto (IP4) no município de Fonte Boa, no estado do Amazonas tendo como contratada a empresa Antonelly Construções e Serviços LTDA (SEI nº 21794758). O prazo de vigência será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o vencimento para 18/04/2027, contados a partir de 21/10/2026.  
Fundamento Legal: O presente instrumento está amparado no Contrato SR-00409/2025 e nos Arts. 6º, inciso XVII, e 111º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Edital nº 491/2024-01 (SEI nº 19910971), bem como nas demais alterações, a teor da Portaria de Delegação de Competência nº 769, publicada no DOU de 4/2/2025, seção 1, exarada pelo Diretor - Geral do DNIT (SEI nº 26286182).  
Vigência: 21/10/2026 a 18/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.031.299,78. Data de Assinatura: 19/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 393027

Número do Contrato: 686/2021.  
Nº Processo: 50605.001435/2020-92.  
Pregão. Nº 419/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 02.873.295/0001-36 - SCR-SINALIZACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA.. Objeto: Quinto termo aditivo de prorrogação de prazo em caráter excepcional ao contrato. o prazo de duração/execução será prorrogado por mais 180 dias consecutivos, contados a partir do dia 07/11/2026, passando a vencer em 04/05/2027,.. Vigência: 07/11/2026 a 04/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.921.084,68. Data de Assinatura: 16/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 393030

Número do Contrato: 366/2026.  
Nº Processo: 50615.000861/2026-85.  
Dispensa. Nº 30/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 29.485.582/0001-25 - FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Termo aditivo ao contrato nº 366/2026 de prestação de serviços de manutenção predial, o qual tem por objeto acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 121.833,56. Data de Assinatura: 13/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 662/2026 - UASG 393031

Nº Processo: 50606.002391/2026-01.  
Pregão Nº 269/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT. Contratado: 23.160.141/0001-77 - MARCEL LEONARDO NOGUEIRA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos, bem como da mão-de-obra, a serem executados no departamento nacional de infraestrutura de transportes - dnit, na unidade de passos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/10/2026 a 16/04/2029. Valor Total: R\$ 167.520,00. Data de Assinatura: 16/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 393031

Número do Contrato: 629/2024.  
Nº Processo: 50606.000016/2024-57.  
Pregão. Nº 90241/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT. Contratado: 19.256.565/0001-62 - HWN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo: (a) de vigência por mais 24 meses, elevando o prazo para 53 meses consecutivos; (b) de execução por mais 24 meses, elevando o prazo para 48 meses consecutivos, por interesse da administração. Aumento de valor contratual: a pi para r\$ 63.741.164,03 (sessenta e três milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e três centavos) a pi, face acréscimo de r\$ 28.481.430,06 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e seis centavos), autorizado pelo superintendente regional no estado de minas gerais, conforme consta do processo administrativo nº 50606.000016/2024-57.. Vigência: 09/03/2027 a 08/03/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.741.164,03. Data de Assinatura: 15/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES - PA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90130/2026

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência Regional do DNIT/PA, através do Serviço de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados que a licitante vencedora deste certame foi a LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, CNPJ 19.758.842/0001-35 com o melhor lance de R\$ 132.409.818,66 (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), homologado a adjudicado pela a autoridade competente. Processo SEI n.º 50602 .003561/2023-54.

Belém-PA, 19 de outubro de 2026.

RENAN NETO LOBATO

Agente de Contratação

SERVIÇO 1-SRE-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 393016

Número do Contrato: 519/2023.  
Nº Processo: 50602.001124/2023-04.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 319/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 88.849.773/0001-98 - STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA. Objeto: OONDE SE LÊ: "4.1. A inclusão dos produtos 13 e 14 representa acréscimo de R\$ 730.472,94 (setecentos e trinta mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), a PI, correspondente a 7,51% do valor inicial do contrato, passando o valor global de R\$ 9.728.247,59 (nove milhões, setecentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a PI, para R\$ 10.458.720,53 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), a p.i., observado o limite estabelecido no art. 65, § 1º, da lei nº 8.666/1993."  
LEIA-SE : "4.1. A inclusão dos produtos 13 e 14 representa acréscimo de R\$ 730.472,94 (setecentos e trinta mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), a PI, correspondente a 7,51% do valor inicial do contrato, passando o valor global de R\$ 9.728.248,34 (nove milhões, setecentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), a PI, para R\$ 10.458.721,28 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), a PI, observado o limite estabelecido no art. 65, § 1º, da lei nº 8.666/1993.". Vigência: 08/10/2026 a 03/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.458.721,28. Data de Assinatura: 08/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 13-061/2026

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado por seu Superintendente Regional no Estado da Paraíba, ARNALDO MONTEIRO COSTA. PERMISSONÁRIA: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ/MF nº 09.095.183/0001-40. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 13-061/2026. RESUMO DO OBJETO: Permissão de uso por ocupação na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-230/PB, Trecho do SNV: PORTO (CABEDELÓ) - DIV PB/CE; Subtrecho SNV: ACESSO OESTE CAJÁ (FIM VARIANTE) - ENTR PB-063; Código SNV: 230BPB0150, Segmento SNV: km 85,5 ao km 87,9; Ocupação longitudinal entre o km 086 + 777 m e o km 087 + 065 m, lado direito, numa extensão de 288,00 m, por 1,90 m de largura; totalizando uma área de 547,20 m² (quinhentos e quarenta e sete vírgula vinte metros quadrados), para atender a novas cargas no município de Gurinhém/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, e artigo 21 da Resolução DNIT Nº 7, de 02 de março de 2021. PREÇO: A ocupação será sem ônus para a Permissionária. PRAZO: A permissão de uso será por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 17 de janeiro de 1980 e suas alterações. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº 50613.000782/2026-94. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026. ARNALDO MONTEIRO COSTA. Superintendente Regional.

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2026 publicado no D.O de 2026-09-03, Seção 3. Nº 167. Pág. 91. Onde se lê: Prazo de execução: prorrogado do dia 31/08/2026 até o dia 30/08/2027. Prazo de vigência: prorrogado do dia 11/11/2026 até o dia 10/11/2027. Leia-se: Prazo de execução: prorrogado do dia 31/08/2026 até o dia 30/08/2027. Prazo de vigência: prorrogado do dia 11/11/2026 até o dia 11/11/2027.  
Onde se lê: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 143.995.845,43. Leia-se: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 142.533.061,86.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 393029

Número do Contrato: 319/2022.  
Nº Processo: 50604.001381/2022-37.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PE - DNIT. Contratado: 23.742.620/0001-00 - INSTTALE ENGENHARIA LTDA. Objeto: 2ª apostila de aumento da parcela de previsão de reajustamento ao contrato sr/pe-319/2022. Aumento de valor na parcela de reajustamento de preços, no valor de r\$ 12.082.074,05 (doze milhões, oitenta e dois mil setenta e quatro reais e cinco centavos), conforme cálculo efetuado pelo sistema de acompanhamento de contratos - siac do dnit. Assim, o valor total do contrato (pi+r) passa de r\$ 130.406.253,49 (cento e trinta milhões, quatrocentos e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos) para r\$ 142.488.327,54 (cento e quarenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), devido ao reajustamento.. Vigência: 05/07/2022 a 06/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 142.488.327,54. Data de Assinatura: 07/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº RN-20/2026

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte, GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO. PERMISSONÁRIA: MÍDIA EXTERIOR MÍDIAS LTDA. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº RN-20/2026. OBJETO: Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-101/RN, trecho: TOUROS (FAROL DO CALCANHAR) à DIV RN/PB, subtrecho: AV. DR. JOÃO MEDEIROS FILHO (NATAL) ao INÍCIO PONTE S/RIO POTENGI - PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA, SNV 101BRN0085, no km 85, sentido crescente, com comprimento de 3,0 metros por 5,0 metros de largura, perfazendo uma área total de 15,00 m2, para implantação de painel

